



NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 01/ 2020 – GEARS/SPS E CESP/CIEVS/SVS – Atualizado em 22.03.20

Assunto: RECOMENDAÇÕES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES PELO NOVO CORONAVÍRUS (nCoV-2019) A SEREM ADOTADAS NAS UNIDADES DE DIÁLISE.

Considerando a Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020, atualizada em 22/03/2020 e o cenário atual da pandemia por COVID-2019, as recomendações emitidas pelo COES – Centro de Operações de Emergências em Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde e a necessidade de ações imediatas de prevenção e organização da assistência das Unidades de Diálise a pacientes que venham a ser ou que estejam acometidos pelo nCoV-2019, recomendam-se as seguintes ações:

1- OS SERVIÇOS DE DIÁLISE DEVEM:

- Disponibilizar perto de poltronas de diálise e postos de enfermagem suprimentos/insumos para estimular a adesão à higiene respiratória e etiqueta da tosse. Isso inclui lenços de papel e lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Prover condições para higiene das mãos com preparação alcoólica (dispensadores de preparação alcoólica a 70%) ou com água e sabonete líquido (lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual).
- Implementar políticas, que não sejam punitivas, para permitir que o profissional de saúde que apresente sintomas respiratórios seja afastado do trabalho.
- Quando houver suspeita ou confirmação de nCov-2019, conforme definição de caso do Ministério da Saúde, o serviço de diálise deve fazer a notificação do caso.

2 - ORIENTAR PACIENTES E COLABORADORES SOBRE AS MEDIDAS BÁSICAS DE PREVENÇÃO.

- *Higienização frequente das mãos* com álcool gel 70% ou a lavagem das mãos com água e sabonete;



- Evitar tocar olhos, boca e nariz sem prévia higienização adequada das mãos;
- Evitar contato com indivíduos suspeitos e/ou infectados.
- Cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir, fazendo-se uso de lenço descartável com higienização das mãos imediata ou usar a parte interna do cotovelo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência (balcões, interruptores de luz, maçanetas, botões dos elevadores, corrimãos e afins) com álcool de 62 a 70%, e para as demais superfícies (chão, parede e teto), limpar com água e sabão e desinfetar com hipoclorito a 1% ou quaternário de amônio.
- Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal (escovas de dente, talheres, pratos e copos, alimentos) com familiares ou outras pessoas.
- Todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não transitar pelas áreas da clínica desnecessariamente.
- Permitir a presença de acompanhantes apenas de casos excepcionais ou definidos por lei.

2 - CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE nCoV-2019.

- Em casos suspeitos ou confirmados para nCoV-2019, deverá ser acrescentado as precauções padrão a de contato e a por gotícula, sendo necessário o profissional que prestar assistência direta ao paciente o uso adequado do EPI, que inclui máscara cirúrgica, avental descartável e luvas.
- O serviço de diálise deve elaborar estratégias para identificar pacientes sintomáticos respiratórios, possíveis casos suspeitos, antes mesmo de chegar ao serviço ou de entrar na área de tratamento, de forma que possam organizar e planejar o tratamento. Entre essas estratégias sugere-se:
 - Orientar paciente e/ou acompanhante que informe previamente ao serviço, por ligação telefônica de preferência antes de ir ao serviço, caso apresente febre e sintomas de resfriado ou suspeitos ou confirmados de nCoV-2019.
 - Os pacientes também devem ser orientados a informar ao serviço caso tenham tido contato com pessoas com sintomas respiratórios ou com nCoV-2019 (suspeita ou confirmada).



- Devem ser disponibilizados alertas nas entradas do serviço com instruções para que pacientes informem a equipe (por exemplo, quando chegarem ao balcão de registro) caso estejam apresentando febre ou sintomas respiratórios ou caso sejam suspeitos ou confirmados de apresentarem nCoV -2019.
- Antes da entrada na área de tratamento, ainda na recepção, deve ser aplicado um pequeno “questionário” a todos os pacientes com perguntas sobre o seu estado geral, presença de febre ou sintomas respiratórios, contato prévio com pessoas com febre ou sintomas respiratórios ou com nCoV-2019 suspeita ou confirmada.
- Os serviços de diálise devem organizar um espaço na área de recepção/espera para que os pacientes suspeitos ou confirmados de nCoV-2019 fiquem a uma distância mínima de 1 metro dos outros pacientes.
- Devem ser disponibilizadas **máscaras cirúrgicas**, na entrada do serviço, para que sejam oferecidas aos pacientes **suspeitos ou confirmados** de nCoV-2019, logo na chegada ao serviço de diálise.
- Os pacientes **suspeitos ou confirmados** de nCoV-2019 devem ser orientados a utilizar a **máscara cirúrgica** de forma adequada e durante todo o período de permanência na clínica.
- Pacientes suspeitos ou confirmados de nCoV-2019 devem ser levados para uma área de tratamento o mais rápido possível, a fim de minimizar o tempo na área de espera e a exposição de outros pacientes.
- As instalações devem manter no mínimo 1 metro de separação entre pacientes suspeitos ou confirmados de nCoV-2019 (usando máscaras cirúrgicas) e outros pacientes durante o tratamento de diálise.
- Pacientes suspeitos ou confirmados de apresentarem COVID-2019 devem preferencialmente ser dialisados em uma sala separada, bem ventilada e com a porta fechada.
- Quando o serviço **não** possuir pacientes com hepatite B, essa sala de Isolamento poderá ser usada para pacientes suspeitos ou confirmados de nCoV-2019.



- Se não for possível essa alternativa, o serviço deverá realizar a diálise dos pacientes suspeitos ou confirmados de nCoV-2019, no turno com menor número de paciente, nas máquinas mais afastadas desse grupo, longe do fluxo de pessoas do serviço, mantendo a distância de 1 metro entre os pacientes.
- Caso haja mais de um paciente confirmado de nCoV-2019, sugere-se realizar o isolamento por coorte, ou seja, colocar na mesma área pacientes com infecção pelo mesmo agente infeccioso. Sugere-se ainda que sejam separadas as últimas sessões do dia para esses pacientes. O serviço deve remanejar os pacientes para que dialisem em um turno exclusivo para eles e de preferência o último turno do dia.
- Atenção: não deve se fazer isolamento por coorte entre pacientes com doenças respiratórias com etiologia diferentes, por exemplo: confirmado para influenza e confirmado de nCoV-2019, ou entre casos suspeitos e casos confirmados.
- O serviço deve analisar a possibilidade de prestar atendimento no domicílio do paciente confirmado para nCoV-2019. Devem ser definidos, profissionais exclusivos para esse fim (coorte de profissionais).
- Estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, aparelhos que medem a glicemia, devem ser de uso exclusivo do paciente suspeito ou confirmado para nCoV-2019, caso não seja possível, proceder rigorosa limpeza e desinfecção após o uso com álcool 70% ou conforme a recomendação da CCIH do serviço.
- Após o procedimento dialítico, deve ser realizada uma rigorosa limpeza e desinfecção de toda a área que o paciente teve contato, incluindo a máquina, a poltrona, a mesa lateral, e qualquer superfície e equipamento localizados a menos de um metro da área do paciente ou que possam ter sido tocados ou utilizados por ele.

2- UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA POR PACIENTES E ACOMPANHANTES SINTOMÁTICOS, CONFIRMADOS OU SUSPEITOS.

- É imprescindível a utilização de máscara cirúrgica por pacientes e acompanhantes com sintomas respiratórios, durante toda a permanência na unidade de diálise.



- Quando houver impedimento de uso da máscara por dificuldade respiratória, providenciar e na ausência de papel toalha, oferecer toalhas de algodão para cobrir nariz e boca, durante a tosse ou espirro, devendo as toalhas utilizadas serem recolhidas e destinadas à lavanderia.
- Também se torna importante o uso de máscaras cirúrgicas pelos pacientes que estiverem próximos (ao lado) do caso suspeito ou confirmado, durante o tratamento dialítico, na ausência de salas de isolamento.

3- USO OBRIGATÓRIO DE EPIs PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DEMAIS COLABORADORES.

- Antes do atendimento de caso suspeito, os profissionais de saúde devem, minimamente, se paramentar com os equipamentos de proteção individual (EPIs), tais como: avental, luvas e máscaras cirúrgicas.
- Se o procedimento a ser realizado pelo profissional produzir aerossóis (indução à tosse, nebulização, aspirações, coletas de swabs para detecção de vírus respiratórios, intubação traqueal, ventilação não invasiva, reanimação cardiopulmonar ou ventilação manual antes da intubação), também deverão usar os óculos de proteção ou protetor facial e touca; e deverão substituir as máscaras cirúrgicas pelas máscaras N95.
- Uso de máscaras cirúrgicas pela equipe clínica assistencial multidisciplinares e demais colaboradores (manutenção, higienização, recepcionistas, vigilantes), **nos casos de atendimento ao paciente suspeito ou portador de nCoV-19 é imprescindível**

4- DESTINAR USO SANITÁRIO DE USO EXCLUSIVO PARA CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO.

- Se possível, designar um sanitário para uso exclusivo do caso suspeito ou confirmado. Na impossibilidade de o estabelecimento destinar exclusividade de uso de sanitário, deve-se proceder à limpeza do ambiente após cada uso, tanto do paciente suspeito ou confirmado e/ou acompanhante.



5 – MANTER DISTANCIAMENTO MÍNIMO ENTRE POLTRONAS DA SALA DE DIÁLISE.

- Como previsto pelas medidas de precaução por gotículas, é imperativo manter **distanciamento mínimo de 1 metro entre poltronas** da sala de diálise. Da mesma forma, evita-se com este mínimo distanciamento entre as pessoas, a aglomeração de pacientes e acompanhantes em salas de espera.

6 - TEMPO OU FREQUÊNCIA DO TRATAMENTO DIALÍTICO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

- Segundo a Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), pacientes portadores de Doença Renal Crônica em diálise, não são recomendadas medidas que reduzam o tempo ou a frequência do tratamento dialítico.

7 - TRANSPORTE DE PACIENTES ÀS UNIDADES DE DIÁLISE, SUSPEITOS OU CONFIRMADOS.

- Para o transporte de pacientes em precaução / isolamento por gotículas, o paciente tem que fazer uso da máscara cirúrgica durante todo o trajeto, bem como o profissional do transporte, devendo este intensificar a higienização das mãos (álcool gel a 70%) e proceder à limpeza e desinfecção de todas as superfícies do veículo com, no mínimo, água e sabão e álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%, após transporte do paciente, suspeito ou confirmado.